



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos membros: Sr. João Victor Oliveira Furtado – Presidente, Sr. Roberto Selia e o Sr. Jarmes Gasparini Júnior - membros, nomeada através da Portaria nº 2.517/2021, de 18 de janeiro de 2021, para sessão de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução de obras do Sistema de Abastecimentos de Água do distrito de Todos os Santos, com recursos oriundos do Convênio nº 068/2007, celebrado junto a FUNASA e contrapartida com recursos oriundos do Fundo Cidades**, conforme Processo Administrativo nº 003292/2020.

Transcorrido o prazo legal para interposição de recurso, fora observado que nenhuma empresa participante do presente certame interpôs recurso em face da decisão da comissão permanente de licitação referente ao julgamento dos documentos de habilitação. Sendo assim, a comissão permanente de licitação publicou no Diário Oficial dos Municípios – AMUNES e enviou e-mail para os interessados a convocação para sessão, informando a data e o horário estabelecido para a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços das empresas habilitadas no presente certame, ou seja, **CONSTRUTORA AJB EIRELI ME e CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, sendo que na data e horário estabelecido, dia vinte e um de janeiro de 2021 às 09h00min, nenhuma empresa esteve representada. Dando início ao certame o presidente solicitou que fossem conferidos todos os lacres do envelope que já aviam sido rubricados na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, em seguida, procedeu-se a abertura do mesmo para análise da proposta apresentada pelas empresas participantes, e estando de acordo com o exigido no ato convocatório, as propostas foram passadas para os membros da Comissão, para exame e análise. Da análise e exame da proposta, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros classificar as propostas, conforme segue: em 1º lugar a empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 374.672,04 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**, em 2º lugar a empresa **CONSTRUTORA AJB EIRELI ME**, com o valor global de **R\$ 381.922,47 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**. Diante dos resultados obtidos até aqui, esta Comissão declara, **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 374.672,04 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**. Encerrado o julgamento das propostas das empresas habilitadas, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso em face do julgamentos das propostas, os demais licitantes terão mesmo prazo pra apresentar contrarrazões, conforme Artigo 109, Inciso I da Lei nº 8.666/93, será enviado o comunicado para o e-mail das empresas participantes que não estiveram representadas bem como será publicado o resultado o Diário oficial dos Municípios – AMUNES. Nada mais havendo a ser **tratado**, o



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representante presente, os autos serão levados a Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para o ato homologatório. Eu, **Roberto Selia**, secretariei a presente sessão.


JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
Presidente da CPL


ROBERTO SELIA
Membro da CPL


JARMES GASPARINI JUNIOR
Membro da CPL